



PORTARIA N.º 3.462, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADA
17/08/18
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Antonio Cláudio Lopes da Rosa**, titular do cargo de Coordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09/08/2018.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara